



ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
Gabinete da Prefeita

Rua Ministro José Américo de Almeida, 386, Centro
CEP: 58.690-000 – Fone: (83) 3477.1105/1042
CNPJ: 08.738.916/0001-55

DECRETO Nº 520 DE 13 DE MAIO DE 2018.

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, NO PERÍODO QUE MENCIONA EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO DEPUTADO FEDERAL RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA.

CARMELITA ESTEVÃO VENTURA SOUSA, PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO, PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelos arts. 69, incisos II e IV e 93, inciso I, alínea “o” da Lei Orgânica Municipal e levando em consideração o falecimento do deputado federal RÔMULO JOSÉ DE GOUVEIA;

CONSIDERANDO que, Rômulo José de Gouveia estava atualmente representando a Paraíba em Brasília;

CONSIDERANDO ainda que, obteve grande sucesso na carreira política, chegando a ser vice-governador do estado da Paraíba;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no município de Livramento PB, por 03 (três) dias contados desta data 13 de maio de 2018, pelo falecimento do deputado federal Rômulo José de Gouveia, ocorrido na madrugada de domingo 13/05/2018, tendo em vista que, em vida, prestou inestimáveis serviços a este município, exerceu mandatos de vereador de Campina Grande, deputado estadual e Federal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de 13 de maio de 2018.

Prefeitura Municipal de Livramento, Estado da Paraíba, **em 13 de maio de 2018.**


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional